



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0393/2017, de 06 de junho de 2017


O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.002342/2017-44,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor técnico-administrativo **Victor Hugo Régis de Freitas**, SIAPE 1103241, do Nível E II para o Nível E III, com vigência a partir do dia 30 de maio de 2017.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de maio de 2017.

  
**Márdem José Matos Herculano**  
Pró-Reitor Adjunto